



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO PARANÁ  
COMARCA DE LONDRINA  
OFÍCIO DO AVALIADOR JUDICIAL  
TITULAR: Marcos Spoladore Jampietro. (Mat.16.488)

## LAUDO DE AVALIAÇÃO

Autos n. 89963-05.2013 – EXECUÇÃO FISCAL - 1ª Vara de Exec. Fiscais.

Partes: Município de Londrina X Cohab.

Em cumprimento a ordem prolatada nos autos declinados, após pesquisas e conduções com veículo próprio, desloquei-me e procedi a avaliação na forma seguinte:

**DATA DE TERRAS** n. 03, da quadra n. 25, com a área de 230,90m<sup>2</sup>, situada na rua Elias Kauan n. 38, Bairro Conjunto Habitacional Parigot de Souza II, nesta cidade, contendo como benfeitorias a área construída de 75,95m<sup>2</sup>. (Residência)

Valor <u>médio</u> de cada M <sup>2</sup> do Terreno	= R\$480,00	(R\$110.000,00)
Valor <u>médio</u> de cada M <sup>2</sup> da Construção	= R\$1.150,00	(R\$85.000,00)

Importando a presente avaliação no valor total médio de **R\$195.000,00 (Cento e noventa e cinco mil reais)**.

Metodologia Aplicada: Metodologias comparativas, considerando todos os dados do(s) avaliado(s), relativamente a outros de características similares e na região, por amostragem, estatísticas e dados modernos/atuais de mercado junto à empresas, institutos, imprensa/classificados, internet/sites.

Fontes: Kairos Imóveis. Imobiliária Itapuã. Cadastro Municipal.

Avenida Duque de Caxias, 689 – Fórum Estadual Foro Central de Londrina Pr.

2º OFÍCIO DE AVALIADOR JUDICIAL

Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do TJPR/OE  
Validação deste em <https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/> - Identificador: P48HY 36MMJ CLQL7 S9DM3



Nada mais havendo para ser avaliado ou diligenciado, dou por encerrado o presente.

Londrina, 06 de Novembro de 2024.

Marcos Spoladore Jampietro

Avaliador Judicial

Custas deste.

Avaliação R\$473,67

Conduções R\$136,95

TOTAL R\$610,62 (2.204,40 vrc) **CUSTAS POSTERGADAS.**

2º OFÍCIO DE AVALIADOR JUDICIAL

Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do TJPR/OE  
Validação deste em <https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/> - Identificador: P:J8HY 36MMJ CLQL7 S9DM3

